



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000
Telefone: 3397-1100

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Oziel Evangelista de Souza, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **comunica e torna pública** a **Convocatória para a 9º Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPMSUB/SM. BIÊNIO 2025-2026**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

Convocatória - 9ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SM. BIÊNIO 2025-2026

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (as) Titulares do CPM/SM e CONVIDA os Conselheiros Suplentes, assim como o Subprefeito Ozziel Evangelista de Souza; Coordenador de Governo Local e atual Interlocutor do CPM/SM Sr. José Ronaldo Santana, Coordenador de Projetos e Obras Sr. Diego Azevedo Sportore, Coordenador de Administração e Finanças Fabricio Valter Lima e os membros da Sociedade Civil (munícipes) a participarem da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, biênio 2025-2026, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

Convocatória - 9ª Reunião Ordinária CPM/SM BIÊNIO 2025-2026 - Pauta.

Data: 21 de OUTUBRO de 2025.

19h Primeira chamada.

19h30 Segunda chamada.

21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).

PAUTA

- 1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo.**
- 2. Comunicação quanto à publicação da 8ª Ata da Reunião Ordinária no Diário Oficial (Doc. nº 143992822 - Processo SEI 6054.2023/0000868-6).**
- 3. Leitura da Pauta.**
- 4. Pronunciamentos iniciais da Mesa Diretiva e das autoridades presentes.**
- 5. Esclarecimentos pelo Coordenador de Administração e Finanças, Sr. Fabricio Valter Lima, sobre saldo remanescente da obra do Play Lúdico.**
- 6. Esclarecimentos pelo Coordenador de Projetos e Obras, Sr. Diego Azevedo Sportore, quanto aos andamentos das novas propostas do saldo remanescentes 2025.**
- 7. Deliberação do saldo remanescente do Play Lúdico (caso esteja devidamente liberado).**
- 8. Deliberação para tratar da destinação do saldo remanescente do Orçamento Cidadão 2026. (caso esteja devidamente liberado)**
- 9. Deliberação para exclusão do Conselheiro Titular Danilo Bernardino Julian por motivo de faltas excessivas.**
- 10. Comunicação do regimento interno do CPM SÃO MATEUS 2025/2026, já devidamente discutido entre os conselheiros.**
- 11. Fala dos Conselheiros (as) do Pleno - Biênio 2025/2026, e dos munícipes, devidamente inscritos.**
- 12. Informes gerais.**
- 13. Encerramento.**

Luciano Santos Nunes de Azevedo
Coordenador CPMSM - Biênio 2025/2026

Selma Carvalho da Silva
Secretária-Geral CPMSM - Biênio 2025/2026

Nota:

1- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM – Biênio 2025/2026 terão início, em primeira chamada, às 19h com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2025/2026 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.

2- Com relação ao Encerramento da Reunião, ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2 (duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” – Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.



OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
Subprefeito(a)

Em 17/10/2025, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144557758** e o código
CRC **1316266A**.

Referência: Processo nº 6054.2023/0000868-6

SEI nº 144557758